RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 123/2018
Autor: Vereador (a) Balbino Carvalho - Sabá
Ementa: "Dispõe sobre obrigatoriedade das empresas de construção civil em manter a disposição dos trabalhadores dos trabalhadores no canteiro de obras, uma ambulância com profissionais de saúde. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. A título de informação legislativa, verificou-se que na sessão legislativa do no anterior, a matéria foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, através do Projeto de Lei 177/2012, tendo **havido algumas modificações no novel projeto**, de modo que obteve parecer contrário daquela comissão (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa